



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

VIA PROCESSO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
SANTA LUZIA/MG E ANNALICE DE OLIVEIRA
SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.285.036/0001-85, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de *Saúde*, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº **683.673.416-00**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **LOCATÓRIO**, e **ANNALICE DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF Nº 768.351.896-49, com domicílio na Alameda Marília de Dirceu nº 170, Bairro: **Industrial Americano**, Santa Luzia/MG, doravante denominado **LOCADOR**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015**, **Processo Dispensa de Licitação nº 016/2014**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula Quinta do contrato **011/2015** e a convalidação dos atos praticados fora da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por **06 meses**, a partir do dia **06/01/2021** até o dia **06/07/2021**.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº **011/2015** do dia **06/01/2021** até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Annalice de Oliveira Souza
Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia - MG / CEP 33.045-090

K



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E FORT. ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS

04.001.002.10.301.2049 2162

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 155 Ficha: 1425

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **LOCATÓRIO** e **LOCADOR**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 21 de Janeiro de 2021.

Nádia Cristina Dias Duarte Tomé
Mat. 32298
Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ

Secretária Municipal de Saúde

Annalice de Oliveira Souza

ANNALICE DE OLIVEIRA SOUZA

Locadora

Testemunhas: _____

CPF:

CPF: